



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 181ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo segundo ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEII, a Centésima Octogésima Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo: 50500.079225/2024-10

Interessado: Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal

Assunto: 1ª Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual – PGA 2024.

Decisão: Conforme Voto DG - 27/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação para aprovar a Primeira Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual – PGA 2024, e a alteração do Anexo II da Deliberação ANTT nº 429, de 12 de dezembro de 2023, que apresenta o Portfólio dos Projetos Estratégicos Estruturantes e Ações relacionadas aos Processos Finalísticos e de Gestão, do Plano de Gestão Anual - PGA.

1.2 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.2.1 Processo: 50500.369662/2023-33

Interessado: Empresa Gontijo de Transportes Ltda. e Givaldo Matos Santana Eireli.

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão Supas nº 864, de 13 de dezembro de 2023, que deferiu o pedido de modificação da prestação do serviço com a implantação da linha.

Decisão: Conforme Voto DFG - 18/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação para conhecer o recurso interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., não lhe atribuindo o efeito suspensivo, para, no mérito, negar-lhe

provimento, julgando improcedentes os argumentos apresentados, mantendo o teor da Decisão SUPAS nº 864, de 13 de dezembro de 2023.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, foi encerrada a Centésima Octogésima Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu, Maurício Drummond Uzeda, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 02/05/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 02/05/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 03/05/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 03/05/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 03/05/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 03/05/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23217066** e o código CRC **B3B05D39**.

Referência: Processo nº 50500.114321/2024-11

SEI nº 23217066